



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

MENSAGEM

Câmara Municipal de Ilha Comprida.
APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 16/04/2024

Presidente da Câmara

Srs. Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Resolução que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento Geral do Legislativo. Este projeto prevê a anulação parcial de dotação para a futura contratação de serviços de limpeza e TI, bem como para a manutenção do prédio da Câmara.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos atender à demanda com agilidade.

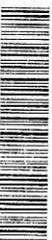
Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 15 DE ABRIL DE 2024.


FABIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara


MILTON CESAR PIRES
1º Secretário


DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 200.000,00
Total -----R\$ 200.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.13 – obrigações patronais
Anulação: -----R\$ 50.000,00
3.3.90.30 – material de consumo
Anulação: -----R\$ 20.000,00
4.4.90.51 – obras e instalações
Anulação: -----R\$ 100.000,00
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
Suplementação: -----R\$ 30.000,00
Total -----R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 15 DE ABRIL DE 2024.


FABIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara


MILTON CESAR PIRES
1º Secretário


DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário